



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



GABINETE DO DEPUTADO MARCOS JORGE

INDICAÇÃO Nº 010/2025

O Deputado Marcos Jorge, com amparo no art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

A atualização do Anexo I, do Decreto nº 23.267, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais.

JUSTIFICATIVA

A atualização dos pagamentos de diárias aos servidores públicos estaduais se faz extremamente necessária, considerando que não fora ajustada desde a publicação do decreto de concessão, datado em 8 de junho de 2017.

Considerando ainda, que na época da publicação do Decreto de nº 23.267, o salário mínimo vigente era de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), e em janeiro de 2025 passou a ser R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) um aumento que representa pouco mais de 62%, desta forma, pontuando que o salário mínimo é critério e base de cálculo para ajuste monetário, indico ao Governador do Estado de Roraima que proceda a atualização monetária das faixas: I, II, III, IV e V, do anexo I, com a porcentagem de 62% dos valores atuais.

Ressalta-se a importância da inclusão no texto da norma, de um artigo que trate da atualização automática dos valores constantes no anexo I, de acordo com a publicação do salário mínimo nacional.

Assim, por meio da presente proposição, solicita-se a atualização do Anexo I, do Decreto nº 23.267, de 8 de junho de 2017, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos estaduais.

Por isso, solicito aos nobres pares que aprovem a indicação que ora submeto à apreciação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa de Roraima – Gabinete 306
Praça do Centro Cívico, 202 – Boa Vista – RR
depmarcosjorge@al.rr.leg.br
@marcosjorgebv

